



EDITAL Nº 2 DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO (2024.1)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, constituída pela Instrução de Serviço nº 12, de 5 de fevereiro de 2020 (Boletim de Serviço UFMS nº 7.224, p. 100), no uso de suas atribuições legais, **torna público o edital contendo as normas para inscrições para o processo seletivo de discentes do curso de graduação em Odontologia na modalidade Auxílio Instrumental Pedagógico**, conforme Resolução COUN nº59/2017, de 25 de julho de 2017.

O recurso financeiro destinado a atender a ação deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Proaes), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Inclusão (CDPI).

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar membros do corpo discente, regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade de Odontologia da UFMS, para receber o Auxílio Instrumental Pedagógico.

1.1.1. Auxílio Instrumental Pedagógico é definido como o empréstimo de um conjunto com materiais permanentes e/ou consumíveis (denominado “kit instrumental”) considerados indispensáveis para a aprendizagem e desempenho das atividades laboratoriais e clínicas, em conformidade com as demandas do Projeto Pedagógico do Curso.

2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS KITS

2.1. Os materiais recebidos pela Proaes, separados em permanentes e consumíveis, constam nas tabelas 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente. Os kits serão montados de acordo com o exposto no item 3.3.

2.1.1. Materiais permanentes e situação atual do estoque. Obs: a quantidade 0 (zero) significa que o material se encontra emprestado ou indisponível no momento.

Descrição do item	Quantidade
Abridor bucal, material borracha, autoclavável.	0
Afastador de tecidos moles Espandex, material plástico, autoclavável.	2
Afastador cirúrgico odontológico tipo Farabeuf, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Afastador cirúrgico odontológico tipo Mead, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Afastador cirúrgico odontológico tipo Minnesota, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Afastador tipo Elliott, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Alavanca odontológica número 1L Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Alavanca odontológica número 1R Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Alavanca odontológica número 2 Seldin, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Alavanca odontológica número 3 Heidbrink, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Alavanca odontológica número 85C apical, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Alavanca odontológica número 301 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Alavanca odontológica número 302 apical, material aço inoxidável, autoclavável (esquerda e direita)	5
Alavanca odontológica número 303 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Alavanca odontológica número 304 apical, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Alicate número 121, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Alicate número 141 (para rebitar matriz metálica), material aço inoxidável, autoclavável.	14
Alicate para corte de fio metálico, material aço inoxidável e plástico.	0
Alveóloto odontológico curvo, material aço inoxidável, autoclavável, ou pinça goiva	14
Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio (duplo), material aço inoxidável, autoclavável.	4
Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio (simples), material aço inoxidável, autoclavável.	2
Arco odontológico para isolamento absoluto, tipo dobrável, material plástico, autoclavável.	0
Arco odontológico para isolamento absoluto, material plástico, autoclavável, branco.	10
Arco odontológico para isolamento absoluto, tipo Young, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Articulador odontológico tipo semi-ajustável com arco facial, material metal e plástico.	4
Bandeja metálica, tamanho 23x13x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Bandeja metálica, tamanho 26x20x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Bandeja metálica, tamanho 26x20x2 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0

Bandeja metálica, tamanho 22x12x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Bandeja metálica, tamanho 22x9x0,5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Bandeja plástica, tamanho 23x13x1 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Broqueiro em aço inoxidável, autoclavável.	4
Brunidor odontológico para amálgama número 21, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Brunidor odontológico para amálgama número 29, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Brunidor odontológico para amálgama número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Brunidor odontológico para amálgama número 33, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Brunidor odontológico para amálgama número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Brunidor odontológico para amálgama número 6, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Brunidor odontológico para amálgama número 9, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cabo de bisturi número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	56
Cabo de bisturi número 5 curvo, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cabo para espelho bucal odontológico, tipo uso autoclavável	41
Caixa branca de primeiros socorros com divisórias, material plástico.	12
Caixa metálica com tampa, perfurada, tamanho 18x8,5x3 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Caixa metálica com tampa, perfurada, tamanho 18x8x4 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Caixa metálica com tampa, perfurada, tamanho 20x10x5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Caixa metálica com tampa, perfurada, tamanho 28x14x6 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Caixa metálica com tampa, tamanho 18x8x5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Caixa metálica com tampa, tamanho 18x8x2 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Caixa metálica com tampa, tamanho 20x10x5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Caixa metálica com tampa, tamanho 26x12x6 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Caixa metálica com tampa, tamanho 23x10x3 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Calçador duplo 3085, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Calçador de Hollembach número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Calçador de Hollembach número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Calçador de Hollembach número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Calçador de Hollembach número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Calçador de Ward para amálgama número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Calçador de Ward para amálgama número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Calçador de Ward para amálgama número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Calçador de Ward para amálgama número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calçador de Ward para amálgama número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calçador de Ward para amálgama número 6, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Calçadores de Paiva jogo completo, números 1 a 4, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Caneta de alta rotação push-button, marca DX mini	1
Caneta de alta rotação marca Kavo, números 22337 e 32831	2
Cânula de sucção cirúrgica, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cânulas de sucção, engate tipo luer-lock, jogo com 4, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cinzel cirúrgico tipo goivo, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Cinzel de Wedelstead número 1-2, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 33, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cinzel tipo Ochsenbein micro número 34, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cinzel tipo Ochsenbein número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cinzel tipo Ochsenbein número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cinzel tipo Ochsenbein número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Cinzel tipo Ochsenbein número 4 duplo, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Cinzel Wedelstaedt 1-2, material aço inoxidável, autoclavável.	9



Cinzel periótomo reto, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Colgadura para radiologia, tipo individual, material aço inoxidável.	44
Compasso de Willis, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Condensador Clev Dent nº 21	2
Cortante de Black, n.26, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Cortante de Black, n. 8-9, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Cortante de Black, n. 18-19, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Tesoura Metzemabaum, comprimento 18 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cortante Black Cinzel Simples, n. 82, material aço inoxidável.	2
Cortante Black recortador margem gengival, n. 26, material aço inoxidável.	1
Cortante Black recortador margem gengival, n. 28, material aço inoxidável.	2
Cortante Black recortador margem gengival, n. 29, material aço inoxidável.	1
Cuba cirúrgica redonda, dimensões 10,5 x 5 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Cuba cirúrgica redonda, dimensões 8 x 4 cm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cuba odontológica, material borracha, tamanho grande.	8
Cuba odontológica, material borracha, tamanho médio.	27
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 85, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 86, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cureta cirúrgica tipo Lucas número 87, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Cureta de Gracey mini-five número 5-6, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cureta de Gracey mini-five número 7-8, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta de Gracey mini-five número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta de Gracey mini-five número 13-14, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Cureta de Gracey número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Cureta de Gracey número 13-14, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Cureta de Gracey número 5-6, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Cureta de Gracey número 7-8, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Cureta de Kane Kaplan número 6, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Cureta Mc Call 1-10, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cureta Mc Call 17-18, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Cureta para dentina número 2, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cureta para dentina número 11-1/2, material aço inoxidável, autoclavável.	20
Cureta para dentina número 14, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cureta para dentina número 16, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cureta para dentina número 17, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Cureta para dentina número 18, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Cureta para dentina número 19, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Cureta para dentina número 20, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Cureta para dentina número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	22
Cureta para tecido pulpar número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Cureta para tecido pulpar número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Cureta para tecido pulpar número 4, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Cureta para tecido pulpar número 2A e 4A, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Cureta ponta Morse número 00, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Clip labial para localizador apical	18
Descolador modelo sindesmótomo duplo, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Descolador odontológico modelo Molt número 2-4	4
Enxada McCall, nº 4-8, material aço inoxidável, autoclavável	2
Enxada McCall, nº 7-9, material aço inoxidável, autoclavável	5
Esculpidor PK Thomas, n. 1, material aço inoxidável	2
Esculpidor PK Thomas, n. 2, material aço inoxidável	2
Esculpidor PK Thomas, n. 3, material aço inoxidável	4
Esculpidor PK Thomas, n. 5, material aço inoxidável	1
Esculpidor de Frahn, n. 2, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Esculpidor de Frahn, n. 6, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Esculpidor de Frahn, n. 10, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Esculpidor de Holleback número 3, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Esculpidor de Holleback número 3S, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Esculpidor discóide-cleóide, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Esculpidor Lecron número 5, material aço inoxidável, autoclavável.	27
Espátula de inserção para cimento de silicato, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Espátula de inserção dupla, n.3078, material aço inoxidável, autoclavável	12
Espátula odontológica número 24, material aço inoxidável, autoclavável.	27
Espátula odontológica número 31, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Espátula odontológica número 36, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Espátula odontológica número 50, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Espátula odontológica número 7, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Espátula odontológica número 72, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Espátula odontológica para cimento de ionômero de vidro, material plástico, autoclavável.	1

Espátula odontológica, material aço e madeira, tipo uso manipulação de hidrocolóides e gessos.	0
Espátula odontológica, material aço e plástico, tipo uso manipulação de hidrocolóides e gessos.	1
Espátula odontológica, material plástico, tipo uso manipulação de hidrocolóides e gessos.	7
Espátula cerâmica, material aço inoxidável.	12
Espátula em titânio dupla, nº 1, material aço inoxidável.	1
Espátula resina, nº 1/2, material aço inoxidável	4
Espátula resina, nº 1, material aço inoxidável	3
Espátula resina, nº 2, material aço inoxidável	12
Espátula resina, nº 2 com bolinha, material aço inoxidável	6
Espátula para matriz cervical transparente, material poliéster (caixa com 2).	0
Espelho bucal odontológico número 5, encaixe universal, material aço inoxidável e espelho, autoclavável.	43
Estetoscópio	5
Extrator de tártaro, n. 33, material aço inoxidável.	2
Extrator de tártaro, n. 34, material aço inoxidável.	2
Fórceps odontológico número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Fórceps odontológico número 121, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Fórceps odontológico número 150, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Fórceps odontológico número 151, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Fórceps odontológico número 16, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Fórceps odontológico número 17, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Fórceps odontológico número 18L, material aço inoxidável, autoclavável.	21
Fórceps odontológico número 18R, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Fórceps odontológico número 45, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Fórceps odontológico número 65, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Fórceps odontológico número 68, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Fórceps odontológico número 69, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Fórceps odontológico número 203, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Fórceps odontológico infantil, número 18D, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Gengivótomo de Kirkland número 15-16, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Gengivótomo de Kirkland número 14-15, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Gengivótomo de Orban, material aço inoxidável, autoclavável.	21
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 0, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 00, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 1, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 12A, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 14, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 1A, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 2A, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 200, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 205, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 206, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 208, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 209, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 210, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 211, material aço inoxidável, autoclavável.	4
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 212, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 212L, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 212R, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número 26, material aço inoxidável, autoclavável.	22

Grampo odontológico para isolamento absoluto número 27, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo odontológico para isolamento absoluto número W56, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Grampo odontológico para isolamento absoluto número W8A, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Grampo para babador (tipo jacaré), material aço inoxidável.	1
Kit acadêmico composto por alta-rotação tipo push-button, micro-motor, contra-ângulo, peça reta, 1 saca-broca, agulha para desentupir e adaptador para brocas FG	6
Kit acadêmico composto por alta-rotação, micro-motor, contra-ângulo, peça reta, 2 saca-brocas, agulha para desentupir e adaptador para brocas FG	36
Kit acabamento e polimento resina composta	6
Lamparina de uso odontológico, material aço inoxidável, tipo combustível álcool, com tampa e pavio de algodão.	8
Lamparina de uso odontológico, material alumínio, tipo combustível álcool, com tampa e pavio de algodão.	4
Lima cirúrgica para osso de Miller 1, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Lima cirúrgica para osso de Miller 2, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Lima periodontal nº 1, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Lima periodontal nº 2, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Lima periodontal nº 3, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Lima periodontal nº 7, material	1
Lima periodontal Dunlop 3-7,	1
Lima periodontal Dunlop 5-11,	1
Lima periodontal modelo Buck número 11-12, material aço inoxidável, autoclavável.	13
Lima periodontal modelo Schuluger número 9-10, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Lima para osso nº 1, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Lima para osso nº 12, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Lima para osso nº 12, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Lixeira de bancada com tampa, material aço inoxidável.	2
Lixeira de bancada com tampa, material plástico.	2
Machado odontológico, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Manequim odontológico com dentes para endodontia, material plástico e metal.	4
Manequim odontológico com dentes para periodontia, material plástico e metal.	3
Manequim odontológico sem dentes, vazado, material plástico, silicone e metal.	0
Medidores para alginato (água e pó), material plástico.	10
Modelo para orientação de técnica de escovação, material plástico, metal e borracha, com escova.	0
Moldeira odontológica lisa número I01, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Moldeira odontológica lisa número I02, material aço inoxidável, autoclavável.	19
Moldeira odontológica lisa número I03, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Moldeira odontológica lisa número I04, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Moldeira odontológica lisa número S01, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Moldeira odontológica lisa número S02, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Moldeira odontológica lisa número S03, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Moldeira odontológica lisa número S04, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Moldeira odontológica parcial perfurada giratória número 87, material alumínio, autoclavável.	1

2.1.2 Materiais consumíveis e situação atual do estoque. Obs: a quantidade 0 (zero) significa que o material se encontra emprestado ou indisponível no momento.

Descrição do item	Estoque
Babador, tamanho 41x61 cm, material polipropileno e papel, descartável, contendo 100 unidades	4
Broca Axxess, número 20, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Broca cirúrgica Zekrya, material aço inoxidável, autoclavável.	15
Broca Cpdriill, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Broca de Gates-Glidden, número 1, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	9
Broca de Gates-Glidden, número 2, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Broca de Gates-Glidden, número 2, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Broca de Gates-Glidden, número 3, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca de Gates-Glidden, número 3, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	6
Broca de Gates-Glidden, número 4, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	10
Broca de Gates-Glidden, número 4, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Broca de Gates-Glidden, número 5, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	29
Broca de Largo, número 1, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Broca de Largo, número 2, comprimento 28 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Broca de Largo, número 2, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	38
Broca de Largo, número 3, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18

Broca de Largo, número 4, comprimento 32 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	18
Broca FG carbide Endo Z, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	9
Broca FG carbide cone invertido, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 002, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 1/4, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca FG carbide número 1, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	21
Broca FG carbide número 1557, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 1558, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 199Z, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca carbide número AR 2, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca carbide número AR 6, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca carbide número AR 56, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca FG carbide número 2, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 3, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	6
Broca FG carbide número 4, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 8, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 1/4, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 556, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca FG carbide número 558, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	2
Broca FG carbide número 245, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 329, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 330, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca FG carbide número 331, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	8
Broca FG carbide número 9406, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca FG carbide número 1151, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca FG carbide número 700, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	3
Broca FG carbide número 699, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	1
Broca minicut para peça reta número 1517, material aço inoxidável, autoclavável.	8
Broca maxicut para peça reta de tungstênio Maxicut aço inoxidável, autoclavável.	0
Broca Maxicut para peça reta, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Broca número 8, material aço carbono, autoclavável.	20
Broca número 6, material aço carbono, autoclavável.	7
Broca número 4, material aço carbono, autoclavável.	16
Broca transmetal, material carbeto de tungstênio, autoclavável.	0
Broca tronco-cônica para peça reta, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Broca carbide para peça reta, fresa de carburo PM 8, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Escova de Robinson para profilaxia, material nylon e aço inoxidável, autoclavável.	31
Escova odontológica para limpeza de brocas, material cabo plástico e cerdas metálicas.	6
Escova para unhas, tipo monoface, material plástico.	0
Espiral Lentulo, números 25 a 40, comprimento 25 mm, caixa com 3 unidades, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Extirpa-nervos, comprimento 25 mm, sortidos, blister com 10 unidades, autoclavável.	1
Fio de sutura, n. 6-0, material nylon, não absorvível, unidade.	66
Lâmina de bisturi, número 15, tipo descartável, esterilidade estéril, embalada individualmente, material aço carbono.	156
Lençol de borracha para uso odontológico, caixa com 26 unidades, material látex, descartável.	28
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 25 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 25 mm, número 40, caixa com 6 unidades, autoclavável.	1
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	4
Lima endodôntica tipo hedström, comprimento 31 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	2
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 21 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	1
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 21 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	1
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 25 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	2
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 31 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 30mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	1
Lima endodôntica tipo flex, comprimento 30 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	7
Lima endodôntica tipo K, comprimento 21 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	2
Lima endodôntica tipo K, comprimento 21 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	3
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 06, caixa com 6 unidades, autoclavável.	2
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 08, caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 10, caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, número 15, caixa com 6 unidades, autoclavável.	0

Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	10
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	15
Lima endodôntica tipo K, comprimento 25 mm, números 90 a 140 (3ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	4
Lima endodôntica tipo K, comprimento 31 mm, números 15 a 40 (1ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	0
Lima endodôntica tipo K, comprimento 30 mm, números 45 a 80 (2ª série), caixa com 6 unidades, autoclavável.	3
Lima endodôntica tipo K, comprimento 31 mm, números 90 a 140 (3ª série), blister com 6 unidades, autoclavável.	12
Luva cirúrgica estéril, embaladas em par (direita e esquerda), tamanho 7,5, material látex, descartável.	0
Luva cirúrgica estéril, embaladas em par (direita e esquerda), tamanho 8,0, material látex, descartável.	43
Luva multiuso de borracha, tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, material látex natural e algodão.	3
Luva multiuso de borracha, tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, material látex natural e algodão.	1
Mangueira em silicone	0
Máscara para procedimentos, material polipropileno, descartável.	0
Matriz metálica para uso odontológico, largura 5 mm, comprimento 50 cm, material aço inoxidável, descartável.	2
Matriz metálica para uso odontológico, largura 7 mm, comprimento 50 cm, material aço inoxidável, descartável.	4
Matriz Palodent V3, caixa refill com 50 unidades, material aço inoxidável, descartável.	24
Óculos de proteção individual, material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra antirisco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados).	22
Pincel resina acrílica kit	11
Ponta diamantada número 1011, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1012 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1012, material aço inoxidável, autoclavável.	2
Ponta diamantada número 1014 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1014, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1016 HL, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1016, material aço inoxidável, autoclavável.	5
Ponta diamantada número 1034, material aço inoxidável, autoclavável.	14
Ponta diamantada número 1035, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 1032, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Ponta diamantada número 1047, material aço inoxidável, autoclavável.	11
Ponta diamantada número 1190F, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Ponta diamantada número 9214FF, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Ponta diamantada número 1557P, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 2215, material aço inoxidável, autoclavável.	17
Ponta diamantada número 3080, material aço inoxidável, autoclavável.	7
Ponta diamantada número 3083, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 4083, material aço inoxidável, autoclavável.	0
Ponta diamantada número 2200, material aço inoxidável, autoclavável.	16
Ponta diamantada número 4138, material aço inoxidável, autoclavável.	3
Ponta diamantada número 4137 F, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Ponta diamantada número 3131 F, material aço inoxidável, autoclavável.	1
Ponta diamantada número PM 92C/G, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Ponta diamantada número PM 749 F, material aço inoxidável, autoclavável.	12
Taça de borracha para profilaxia, material borracha e aço inoxidável, autoclavável.	0

3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INSTRUMENTAL

3.1. São critérios para a concessão do Auxílio Instrumental Pedagógico a observância aos seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS.

3.1.2. Não possuir pendências administrativas nas Unidades da Administração Central ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia.

3.1.3. Possuir renda per capita (por membro familiar) de até um salário mínimo e meio nacional vigente (R\$ 2.118,00; dois mil, cento e dezoito reais, valor de referência do salário mínimo de R\$1.412,00 – Projeto de Lei Orçamentária de 2024, Congresso Nacional).

3.1.4. Não possuir curso superior (graduação ou tecnólogo).

3.1.5. Entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Odontologia, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital, os documentos comprobatórios previstos no Anexo I, juntamente com o Formulário Socioeconômico constante do Anexo II, devidamente preenchido.

3.2. Caso o número de requerentes aptos a receber o Auxílio Instrumental Pedagógico exceda o número disponível de kits para concessão, os critérios estabelecidos para atendimento prioritário são para aqueles que, em ordem decrescente de favorecimento:

a. sejam caracterizados pela Proaes como em situação de vulnerabilidade econômica;

b. já recebam algum tipo de Auxílio de Assistência Estudantil da UFMS;

- c. possuam menor renda per capita comprovada;
- d. tenham cursado todo o ensino médio em escola pública;
- e. cujos pais ou responsáveis residam fora de Campo Grande;
- f. possuam dependentes comprovados;
- g. apresentarem maior coeficiente de rendimento no curso.

3.3. Tendo em vista que os kits disponíveis apresentam variações em seu conteúdo, a forma de distribuição dos mesmos visará a priorização dos requerentes que apresentem o maior número de critérios estabelecidos no item 3.2.

3.4. O requerente, caso se encontre apto à concessão do benefício previsto neste Edital, receberá os instrumentais pertinentes às disciplinas cursadas no semestre, sendo que a inclusão de novos materiais no kit recebido será avaliada e contemplada de acordo com a necessidade, respeitando-se a progressão acadêmica ao longo do curso e a disponibilidade dos mesmos no momento da renovação automática da concessão (item 9).

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação deste Edital	07/02/2024
Período de inscrições, entrega da documentação comprobatória (Anexo I) e formulário socioeconômico (Anexo II)	07/02/2024 a 21/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2024
Período de recursos administrativos do resultado	23/02/2024 a 26/02/2024
Divulgação do resultado final	28/02/2024
Entrega dos kits acadêmicos e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo III)	28/02/2024 a 11/03/2024

5. DAS ETAPAS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Entregar a documentação comprobatória constante no Anexo I deste Edital.
- 5.2. Preencher e entregar o Formulário Socioeconômico disponível no Anexo II deste Edital.
- 5.3. O envio da documentação prevista nos itens 5.1 e 5.2 deve ser realizada digitalmente, na forma de arquivos PDF, de maneira individual e com o nome de cada arquivo devidamente identificado, para o e-mail gleyson.amaral@ufms.br . Ao enviar o e-mail, identificar o assunto do mesmo como "Submissão ao Edital kit acadêmico 2024.1".
- 5.4. O prazo para o envio da documentação deve respeitar o período estabelecido no cronograma (item 4.1), sendo o limite até as 23:59 horas do dia 21/02/2024 (Horário de Mato Grosso do Sul).

6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação das etapas do processo seletivo será feita por meio do site da Faodo-UFMS (<https://faodo.ufms.br/>), em ordem decrescente de pontuação do discente (de acordo com o item 3.2 deste Edital) e o motivo do indeferimento, se for o caso.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar.
- 7.2. Para solicitar o recurso administrativo, o discente deve preencher o formulário específico (Anexo IV), encaminhado à esta Comissão Especial para análise, e entregar presencialmente na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, nos horários previstos no item 5.3, retendo uma cópia do mesmo com assinatura do servidor que o atendeu.
- 7.3. No pedido de recurso administrativo deve constar a justificativa da solicitação, não sendo aceita a inclusão de documentos e/ou fatos novos.
- 7.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.
- 7.5. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros.

8. DA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO

8.1. Somente fará jus ao recebimento do Auxílio Instrumental Pedagógico os discentes que cumprirem as etapas previstas neste Edital.

9. DA RENOVAÇÃO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- 9.1. A renovação da concessão do auxílio é realizada automaticamente até o prazo mínimo para a integralização curricular conforme Projeto Pedagógico vigente do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, acrescido de até dois semestres letivos, desde que haja manutenção das situações previstas no item 3.
- 9.2. Por ocasião da renovação automática do auxílio, o aluno que recebe o Auxílio Instrumental Pedagógico deverá procurar a Comissão Especial responsável por este Edital, munido das listas de materiais que irá necessitar no novo semestre letivo, para adequação dos materiais emprestados, conforme a disponibilidade destes.
- 9.2.1. Esta adequação prevê a celebração de um Termo de Compromisso aditivo, onde constarão os materiais a serem incorporados ao empréstimo feito anteriormente ao aluno.

10. DOS COMPROMISSOS

- 10.1. Os discentes selecionados para a obtenção do Auxílio Instrumental Pedagógico deverão cumprir as exigências e obrigações elencados abaixo, firmadas por meio do Termo de Compromisso (Anexo III):
 - 10.1.1. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS se houver alteração que supere a renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente;

- 10.1.2. Alcançar aprovação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas disciplinas nas quais está matriculado no semestre;
 - 10.1.3. Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em quais está matriculado;
 - 10.1.4. Informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
 - 10.1.5. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escolar, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS;
 - 10.1.6. Entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre letivo, a declaração de atividades de monitoria, relatório do coordenador do projeto de ensino, pesquisa ou extensão do qual participa, ou relatório de atividades com informações acerca do desempenho do discente assinado pelo professor responsável, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS, no caso de ter sido contemplado com o Auxílio Permanência;
 - 10.1.7. Agendar reunião com a Coordenadoria do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS, até 15 dias após o final de cada semestre, caso não tenha cumprido os itens 10.1.2 e/ou 10.1.3, para acompanhamento acadêmico e encaminhamento da situação ao Colegiado de Curso do curso de Odontologia, conforme previsto no item 11.4 deste Edital.
 - 10.1.8. conferir o kit instrumental recebido no ato da entrega, verificando se este atende às características e quantidades descritas no Termo de Compromisso (Anexo III);
 - 10.1.9. zelar pelo equipamento e instrumental recebidos, até o momento de sua devolução;
 - 10.1.10. em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, o aluno deverá apresentar boletim de ocorrência à Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;
 - 10.1.11. os equipamentos e instrumentais constantes no kit, discriminados como permanentes neste Edital (item 2.1.1) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devem ser devolvidos de forma completa, sem avarias ou partes faltantes, limpos e sem identificação do aluno (gravação do nome, etiquetas ou marcas permanentes) à Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, que realizará a conferência dos itens emprestados;
 - 10.1.12. a devolução dos equipamentos e instrumentais presentes no kit deverá ser efetuada antes da data prevista para a colação de grau do aluno.
 - 10.1.13. não é necessária a reposição dos instrumentais discriminados como consumíveis neste Edital (item 2.1.2) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devendo o aluno devolver aqueles que não tiverem sido utilizados ao longo do curso;
 - 10.1.14. A Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia poderá, a qualquer momento, solicitar ao aluno contemplado com o kit instrumental a apresentação deste, em todo ou em parte, para fim de controle patrimonial;
 - 10.1.15. Os equipamentos constantes do kit instrumental pedagógico dotados de número patrimonial da UFMS devem ser utilizados e armazenados nas dependências da Faculdade de Odontologia.
- 10.2. A inobservância aos itens 10.1.9 a 10.1.12 enseja a aplicação do art. 87 da Resolução 550 do Conselho de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 20 de novembro de 2018, que prevê a entrega do diploma devidamente registrado pela Secretaria Acadêmica somente após ser constatado que o estudante não tem nenhuma pendência de empréstimo de materiais da Instituição, nem em relação às suas obrigações com a UFMS.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A entrega da documentação comprobatória e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do discente.
- 11.2. Informações falsas fornecidas pelo discente ensejará na devolução do Auxílio Instrumental Pedagógico, além da aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 11.3. As vagas remanescentes deste Edital poderão ser preenchidas por meio de novo edital, observando a lista de espera.
- 11.4. A continuidade do fornecimento dos materiais previstos neste Edital ao aluno é vinculada à observância das exigências elencadas nos itens 10.1, sendo que a incapacidade no cumprimento destas ensejará a análise da situação acadêmica do aluno pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cabendo a este a decisão e condições sobre a continuidade no fornecimento dos materiais.
- 11.5. Em caso de desligamento definitivo do Curso de Odontologia, o aluno que fez jus ao Auxílio Instrumental Pedagógico deverá devolver à Faculdade de Odontologia todo o material permanente constante no item 2 do Termo de Compromisso (Anexo III) em até 15 dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 11.6. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 11.7. Aos casos omissos, cabem decisões ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

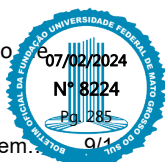
ANEXO I

EDITAL FAODO/UFMS Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. Considerações referentes à comprovação:

- 1.1. Caso o discente resida com os pais (pai e/ou mãe) e/ou responsáveis ou cônjuge, apresentar comprovação de residência e renda de todos os membros da família.
- 1.2. Caso o discente resida com parentes ou amigos (pensão, república, cedência, entre outros) com o fim de cursar a graduação, mas dependa financeiramente dos pais ou responsáveis, apresentar:
 - a) cópia simples documento de comprovação de residência atual do discente (conta de água/energia elétrica/contrato de aluguel ou telefone);
 - b) cópia simples comprovação de residência e renda de todos os membros da família que o subsidiam financeiramente.
- 1.3. Caso resida com parentes ou amigos e dependa financeiramente destes, apresentar cópia simples de comprovação de residência e renda de todos os membros residentes no mesmo domicílio.



1.4. Caso o candidato seja independente financeiro, comprovar sua renda e residência.

1.4.1. Será considerado independente financeiro somente o discente maior de 18 anos, que comprove condições de prover seu próprio sustento, sem contar com nenhum tipo de auxílio financeiro de outras pessoas. Esta informação está passível de análise e aprovação.

1.5. Caso o discente possua guarda de crianças com idade de até 6 anos, deverá apresentar cópia simples da Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda.

2. Documentos necessários para comprovação:

2.1. Documentos pessoais do discente e de todos os membros da família (cópias simples):

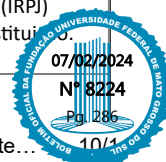
- a) CPF e RG de todos os membros da família, inclusive do discente;
- b) Situação cadastral do CPF do discente, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de todos os membros da família maiores de 18 anos, inclusive do discente – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro (contrato de trabalho) e folha seguinte em branco. Caso algum dos membros da família ou discente não tenha a CTPS deverá apresentar declaração para justificar a falta do documento;
- d) Histórico escolar ou declaração da instituição, em caso de ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
- e) Certidão de Nascimento dos menores de idade;
- f) Certidão de Óbito do pai ou mãe e/ou responsável legal, se for o caso;
- g) Laudo médico comprovando doença grave e/ou pessoa com deficiência na família se for o caso. Será considerada doença grave aquelas relacionadas na Portaria MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, ou que resulte em aposentadoria por invalidez.

2.2. Comprovação de Composição de Renda Familiar:

2.2.1. Conforme o item 2.1, letra c, todos os membros com mais de 18 anos, inclusive o discente, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias simples das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato de trabalho e folha seguinte em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso.

Situação	Documentos
I) Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT	a) Contracheque ou holerite referente ao último mês; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
II) Aposentado ou pensionista	a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
III) Servidor Público Estatutário	a) Contracheque ou holerite referente ao último mês; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

IV) Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: vínculo caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês; c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
V) Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Comprovação de recebimento de <i>pró-labore</i> ; c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
VI) Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN); c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e de Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.



VII) Trabalhador informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, free lances, entre outros)	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal; b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
VIII) Desempregado	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada; b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus; c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
IX) Produtor rural	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal; b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso; c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso.
X) Do lar	a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.
XI) Estágio remunerado	a) Contrato de estágio.
XII - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio: voluntário (mesada ou auxílio de familiares)	a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento; b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.
XIII) Outras rendas permanentes	a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc.).
XIV) Situação “nunca trabalhou”	a) Declaração conforme o modelo, informando a situação, assinada e datada.

ANEXO II

EDITAL FAODO/UFMS Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

CPF: _____ RG: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Semestre do curso: _____ RGA: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Cursou TODO o ensino médio em escola pública? () Sim () Não

2. Endereço do acadêmico

Logradouro: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Mora:

() com os pais ou responsáveis legais;

() casa de parentes (especificar: _____)

() pensão;

() república;

() sozinho;

() outros (especificar: _____)

Recebe bolsa ou auxílio remunerado? () Sim () Não

Caso afirmativo, informar:

O nome da bolsa ou auxílio: _____

O valor da bolsa ou auxílio: _____

3. Dados de composição familiar

Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você). Descrever a ocupação de todos os membros da família e comprovar rendimento (ou a falta deste, de acordo com o Anexo I).

Nome	Idade	Parentesco ou vínculo*	Estado civil	Ocupação	Renda bruta (R\$)

* = 1 – Acadêmico; 2 – Pai; 3 – Mãe; 4 – Irmão(s); 5 – Esposo(a); 6 – Filho(s); 7 – Avô(s); 8 – Outro(s) parente(s); 9 – Amigo(s); 10 – Namorado(a); 11 – Outros.

ANEXO III**EDITAL FAODO/UFMS Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.****TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO****1. Dados Pessoais**

Nome: _____

Semestre do curso: _____ RGA: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

CPF: _____ RG: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

2. Relação dos materiais emprestados

Descrição do item	Quantidade	Rubrica (permanente ou consumível)

3. Dos compromissos

3.1. Por ter sido selecionado(a) para receber o Auxílio Instrumental Pedagógico, Edital nº 14 FAODO/UFMS, publicado no Boletim Oficial nº 7.548 da UFMS, declaro que estou de acordo com as normas fixadas e aprovadas pela Resolução Coun nº 59, de 25 de julho de 2017, bem como as constantes neste Edital, concordando e entendendo que devo cumprir as exigências e obrigações elencados abaixo, firmadas por meio deste Termo de Compromisso:

3.1.1. informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS se houver alteração das situações elencadas no item 3.1 deste Edital;

3.1.2. alcançar aprovação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas disciplinas nas quais está matriculado no semestre;

3.1.3. ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em quais está matriculado;

3.1.4. informar à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS a necessidade de qualquer afastamento das aulas;

3.1.5. entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre, o Histórico Escola, disponível no Siscad, com notas e frequência do semestre anterior, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS;

3.1.6. entregar, semestralmente, até 15 dias após o final de cada semestre letivo, a declaração de atividades de monitoria, relatório do coordenador do projeto de ensino, pesquisa ou extensão do qual participa, ou relatório de atividades com informações acerca do desempenho do discente assinado pelo professor responsável, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS, no caso de ter sido contemplado com o Auxílio Permanência;

3.1.7. agendar reunião com a Coordenadoria do curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS, até 15 dias após o final de cada semestre, caso não tenha cumprido os itens 10.1.2 e/ou 10.1.3, para acompanhamento acadêmico e encaminhamento da situação ao Colegiado de Curso do curso de Odontologia, conforme previsto no item 11.4 deste Edital.

3.1.8. conferir o kit instrumental recebido no ato da entrega, verificando se este atende às características e quantidades descritas no item 2 deste Termo de Compromisso;

3.1.9. zelar pelo equipamento e instrumental recebidos, até o momento de sua devolução;

3.1.10. em caso de extravio, furto ou roubo de parte ou todo o kit instrumental, apresentar boletim de ocorrência à Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo-UFMS, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência do fato;

3.1.11. devolver os equipamentos e instrumentais constantes no kit, discriminados como permanentes neste Edital (item 2.1.1) e no Termo de Compromisso (Anexo III), de forma completa, sem avarias ou partes faltantes, limpos e sem identificação (gravação do nome, etiquetas ou marcas permanentes) à Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia, que realizará a conferência dos itens emprestados;

3.1.12. efetuar a devolução dos equipamentos e instrumentais presentes no kit antes da data prevista para a colação de grau ou

caso de desligamento do curso.

3.1.13. não é necessária a reposição dos instrumentais discriminados como consumíveis neste Edital (item 2.1.2) e no Termo de Compromisso (Anexo III), devendo o aluno devolver aqueles que não tiverem sido utilizados ao longo do curso;

3.1.14. A Comissão Especial para a elaboração das Normas e Editais relacionados à distribuição dos kits de instrumentais odontológicos da Faculdade de Odontologia poderá, a qualquer momento, solicitar ao aluno contemplado com o kit instrumental a apresentação deste, em todo ou em parte, para fim de controle patrimonial;

3.1.15. Os equipamentos constantes do kit instrumental pedagógico dotados de número patrimonial da UFMS devem ser utilizados e armazenados nas dependências da Faculdade de Odontologia.

3.2. A inobservância aos itens 3.1.9 a 3.1.12 deste Termo enseja a aplicação do art. 87 da Resolução 550 do Conselho de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 20 de novembro de 2018, que prevê a entrega do diploma devidamente registrado pela Secretaria Acadêmica somente após ser constatado que o estudante não tem nenhuma pendência de empréstimo de materiais da Instituição, nem em relação às suas obrigações com a UFMS.

3.3. Em caso de desligamento definitivo do Curso de Odontologia, o aluno que fez jus ao Auxílio Instrumental Pedagógico deverá devolver à Faculdade de Odontologia todo o material permanente constante no item 2 deste Termo em até 15 dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme exposto no item 11.5 deste Edital.

4. Das demais observações e ciências

4.1. Fui informado que poderei renovar a concessão de meu auxílio até o prazo mínimo para a integralização curricular conforme Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, acrescido de até dois semestres letivos.

4.2. A oferta dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais recebidos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

4.3. O não cumprimento dos itens deste termo poderá acarretar na revisão da concessão do auxílio objeto deste edital, podendo culminar no meu desligamento do mesmo.

Campo Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Acadêmico

ANEXO IV

EDITAL FAODO/UFMS Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO AO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO PARA A AQUISIÇÃO DO AUXÍLIO INSTRUMENTAL PEDAGÓGICO.

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Semestre do curso: _____ RGA: _____

CPF: _____ RG: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

E-mail: _____

2. Exposição de motivos e fundamentação

Digitar ou preencher de forma legível e entregar na Secretaria Acadêmica da Faodo/UFMS até a data prevista no item 4.1. (reter cópia deste documento)

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Discente



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Kleber do Amaral Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 06/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4640041** e o código CRC **95C926AA**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004189/2024-22

SEI nº 4640041

